



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA/EXTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC) PARA ATUAR NO PROGRAMA DE ENSINO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL PARA IMIGRANTES

CAMPUS SAPIRANGA / EDITAL n° 117/2015 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) *Campus* Sapiranga torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado de bolsista, para a **FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR para atuar nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)**, para atuarem no Curso de Português como Língua Adicional para Imigrantes, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3 A participação no Programa do presente Edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.
- 1.4 O cancelamento do Curso de Português como Língua Adicional para Imigrantes implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.5 A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final deste edital e serão contratados conforme a demanda do *campus* Sapiranga, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante a execução dos cursos, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará na contratação imediata do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista.
- 1.6 Caso o candidato selecionado não atenda às suas atribuições ao longo do Curso o Coordenador Adjunto do PRONATEC do *Campus* poderá rescindir o Termo de Compromisso e realizar novo processo de seleção.
- 1.7 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail pronatec@ifsul.edu.br

2. DAS VAGAS

- 2.1 O processo seletivo visa à contratação de bolsista para a função temporária de Professor TUTOR para o PRONATEC, com perfil e capacitação para atuar, **com carga horária máxima de 16 horas (de 60 minutos) semanais, PARA ATUAR NO PROGRAMA DE ENSINO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL PARA IMIGRANTES**, oferecido pelo *Campus* SAPIRANGA.

COMPONENTE CURRICULAR	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA/TURMA	VAGAS	LOCALIDADE
LÍNGUA PORTUGUESA	PRESENCIAL	160	02	PORTO ALEGRE
LÍNGUA PORTUGUESA	PRESENCIAL	80	02	PORTO ALEGRE
LÍNGUA PORTUGUESA	A DISTÂNCIA	40	01	PELOTAS

2.2 Os conteúdos programáticos são:

AULA 01

APRESENTAÇÃO PESSOAL: BEM- VINDO AO CONDOMÍNIO BRASIL

- Saudar, despedir-se e expressar-se cordialmente, utilizando as expressões de acordo com as situações de uso;
- apresentar-se, flexionando o verbo ser no presente do indicativo, de acordo com a situação;
- identificar o nome das letras do alfabeto da língua portuguesa, associando-as as suas diferentes possibilidades de realização;
- apresentar-se flexionando o substantivo em gênero e número
- falar de si, informando sobre a nacionalidade e o país correspondente;
- fornecer informações, utilizando numerais cardinais de 0 a 100;
- falar do estado de ânimo, flexionando o verbo estar de acordo com a pessoa do discurso e o seu complemento.

CONTEÚDO COMUNICATIVO (Aplicações)

- Olá, tudo bem?
- Eu sou Júlia.
- Estou bem.
- Prazer em conhecê-lo.
- Qual a sua idade?
- Dezoito anos.
- De onde você é?
- Sou (nacionalidade)

AULA 02

INDAGAÇÕES SOBRE INFORMAÇÕES PESSOAIS: FAZENDO AMIGOS!

- Solicitar informações de caráter pessoal, utilizando adequadamente expressões interrogativas;
- abordar alguém, associando a forma de tratamento adequada ao contexto e ao interlocutor;
- dar informações de caráter pessoal, relacionando o pronome possessivo ao pronome pessoal;
- dar e pedir informações de caráter pessoal, usando os verbos TER e MORAR conjugados junto às expressões interrogativas;
- expressar dúvidas e solicitar ajuda, utilizando expressões frasais adequadas à situação de comunicação.

CONTEÚDO COMUNICATIVO (Aplicações)

- Como você vai?
- Estou ótima, e você?
- Qual é o seu nome, por gentileza?
- Pode repetir, por favor?
- Pode falar mais devagar, por gentileza?
- Qual a sua idade?
- Quantos anos você tem?
- Eu tenho trinta e cinco anos.
- Onde tu moras?

- Eu moro no Brasil.
- Aonde você vai?

AULA 03

LOCALIZAÇÃO: ONDE FICA O MERCADO?

- Situar pessoas e lugares no espaço, utilizando os verbos FICAR ou ESTAR combinados às preposições e contrações adequadas;
- Reconhecer os nomes de alguns lugares comerciais, associando o áudio à imagem e grafia;
- localizar-se e localizar pessoas e objetos no espaço, escrevendo o advérbio de lugar adequado à situação;
- localizar-se no tempo, empregando o nome dos dias da semana e dos meses do ano;
- localizar-se no tempo, utilizando os advérbios e locuções de tempo;
- relatar ações de rotina, utilizando algumas expressões que as descrevem.

CONTEÚDO COMUNICATIVO (Aplicações)

- Onde fica o restaurante?
- O restaurante fica perto da padaria.
- Pedro está na farmácia.
- Aquele ali é o hotel em que ficaremos?
- O posto de combustíveis fica do lado de lá da avenida.
- A imobiliária situa-se à direita do posto de gasolina.
- Que dia é hoje?
- Hoje é segunda-feira.
- Luíza tem grupo de estudos na quinta-feira.
- Mateus e Matias estudam à tarde.

AULA 04

MEIOS DE TRANSPORTE: VAMOS DE ÔNIBUS OU A PÉ?

- Reconhecer o nome dos meios de transporte, ouvindo sua pronúncia e relacionando a imagem à sua grafia;
- dar e pedir informações sobre transportes e seus itinerários, usando os verbos ir e passar;
- perguntar e dizer as horas, utilizando os numerais cardinais e expressões referentes à hora adequadamente.

CONTEÚDO COMUNICATIVO (Aplicações)

- Que horas são agora?
- São 13 horas.
- A que horas passa o ônibus para a universidade?
- A linha 167 passa aqui na rua?
- Quais os horários que ele passa ali na parada?

AULA 05

ALIMENTAÇÃO: ALGUÉM SABOTOU NOSSA FEIJOADA!

- Reconhecer nomes de alimentos e bebidas, ouvindo e associando as imagens aos vocábulos;
- identificar utensílios, associando áudio, imagem e escrita;
- falar da rotina alimentar, empregando os verbos QUERER, COMER e PREFERIR no presente do indicativo.;
- expressar opinião sobre refeições, utilizando os advérbios de intensidade.

CONTEÚDO COMUNICATIVO (Aplicações)

- O que você quer beber?
- Eu quero uma água.
- Prefere com gás ou sem gás?
- Eu quero uma xícara pequena de café com leite, por favor.
- Eu quero um pedaço (fatia) de bolo.
- Eu estou bem.

- Coloque menos sal na comida, por favor.

AULA 06

COMPRAS: COMPRAS NO ANTIQUÁRIO.

- Interagir em situação de compra, utilizando expressões interrogativas e numerais e preços;
- localizar determinado produto, utilizando os pronomes demonstrativos;
- expressar preferências, empregando o verbo GOSTAR;
- expressar necessidade de compras, empregando o verbo PRECISAR;
- descrever objetos, utilizando adjetivos e cores.

CONTEÚDO COMUNICATIVO (Aplicações)

- Quanto custa essa máquina de escrever?
- Gostamos dessas duas bolsas.
- Quais são as condições de pagamento?
- O divã é muito caro.
- A bicicleta é bonita.
- Minha gata tem dois filhotes cinza.
- Quanto custam aquelas blusas azuis?

3. ATRIBUIÇÕES

3.1 São atribuições dos bolsistas no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC na função de Professor na Modalidade Presencial:

- a) Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;
- b) Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) Registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e) Elaborar e disponibilizar apostila no primeiro dia de aula;
- f) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- g) Avaliar o desempenho dos estudantes; e
- h) Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.
- i) Manter contato constante com a tutoria a distância e o professor formador;
- j) Redirecionar, adaptar e alterar os objetivos pedagógicos de acordo com o que se tornar mais relevante para a aprendizagem dos participantes.

3.2 São atribuições dos bolsistas no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC na função de Professor na Modalidade a Distância:

- a) Acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;
- b) Elaborar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos;
- c) Acompanhar a aprendizagem e o desempenho dos estudantes durante o curso;
- d) Manter contato constante com a tutoria presencial e o professor formador;
- e) Estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- f) Apoiar o professor formador nas atividades realizadas no AVA, corrigindo-as e dando *feedback* em tempo hábil nos espaços determinados;
- g) Apoiar os estudantes no estudo dos conteúdos específicos, esclarecendo suas dúvidas, indicando técnicas alternativas de aprendizagem, recomendando leituras, pesquisas e outras atividades;
- h) Contribuir com a elaboração de atividades pedagógicas para o AVA.

4. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

4.1. Deve ser observado o constante no **Art. 14 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012.**

Art. 14 A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos da Bolsa-Formação do PRONATEC dar-se-á conforme o estabelecido pelo art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

4.2 O regime de trabalho do professor será de **no máximo 16 horas (de 60 minutos) semanais;**

4.3 O candidato com vínculo com a instituição ofertante professor receberá R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) do(s) curso(s), durante o período em que estiver atuando nos cursos vigentes do seu *campus*, de acordo com o **Art. 15 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012.**

4.3.1 O candidato sem vínculo com a instituição ofertante receberá R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, deduzido a tributação vigente (Lei nº 12.816 de 05 de junho de 2014) em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) do(s) curso(s), durante o período em que estiver atuando nos cursos vigentes do seu *campus*, de acordo com o **Art. 15 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012.**

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Serão **indeferidas** as inscrições para:

5.1.1 Bolsistas que apresentem a situação descrita na seguinte resolução: “É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 12, **excetuando-se a de professor**, sendo de 20 horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação” (**Art. 14 V § 5º - Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012**).

5.1.2 Bolsistas que obtiveram avaliação interna inferior a 40 (quarenta) pontos.

5.1.2.1 A restrição supracitada é válida por um período de 02 (dois) anos a contar da data da última avaliação. Após este período o candidato poderá se submeter a novos processos seletivos.

5.2 Serão **deferidas** as inscrições para profissionais que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

5.2.1 Ter título de Licenciatura em Letras/Francês/Português ou Licenciatura em Letras/Inglês; Licenciatura em Letras/Inglês/Português ou Licenciatura em Letras/Inglês; Licenciatura em Letras/Espanhol/Português ou Licenciatura em Letras/Inglês em curso reconhecido pelo MEC.

5.2.3 Cumprir o estabelecido na RESOLUÇÃO FNDE 044, de 29 de dezembro de 2006, e a Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006 (Lei de bolsas);

5.2.4 Cumprir o estabelecido na RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012.

5.3 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar cópia em **PDF** dos seguintes documentos:

5.3.1 Ficha de inscrição preenchida, disponível em <http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=210>.

5.3.2 Cópia da cédula de identidade;

5.3.3 Cópia do CPF;

5.3.4 Cópia do Diploma;

5.3.5 01 (uma) fotografia 3x4cm; e

5.3.6 *Curriculum Vitae* atualizado com os documentos comprobatórios em **PDF**.

5.4 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae* e que não forem devidamente comprovadas.

5.5 Caso não ocorram inscrições poderá ser realizada prorrogação deste edital.

6. CRONOGRAMA

Item	Data	Horário	Local
Inscrições	De 25 a 30/11/15	Das 17h00min às 13h00min	pronatecportugues@ifsul.edu.br
Divulgação da Homologação das Inscrições	30/11/15	Após às 13h00min	http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=210
Entrevista via Skype	01/12/15	Das 09h30min às 13h30min	pronatecportugues@ifsul.edu.br
Divulgação dos Resultados	02/12/2015	-	http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=210
Recurso	03/12/2015	Das 09h00min às 18h00min horas	pronatecportugues@ifsul.edu.br
Divulgação da Homologação dos Resultados	De 04/12/2015	-	http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=210

7. SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo constará de dois tipos de provas: Títulos e Entrevista.

7.1.1 O processo seletivo será assim conduzido:

7.1.1.1 A Prova de Títulos é classificatória;

7.1.1.2 Os 05 (cinco) primeiros classificados na Prova de Títulos realizarão a Prova de Entrevista.

7.1.2 Pesos

A Prova de Títulos tem peso 80 (oitenta) e a Prova de Entrevista tem peso 20 (vinte).

7.2 Para a prova de títulos o método de cálculo será assim realizado:

Ao candidato será atribuída uma nota de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos mediante análise do currículo, com pontuação constituída segundo os critérios abaixo:

ITEM	PONTOS	VALOR MÁXIMO
Cursos de pós-graduação na área	5,0 por curso	10
Cursos de graduação na área	5,0 por curso	10
Cursos de Capacitação na área acima de 30 (trinta) horas de	1,5 por curso	15

duração		
Experiência profissional como professor na área	2,5 por semestre letivo	30
Exercício de docência em EAD/Experiência em Tutoria EAD	0,5 por disciplina	15
TOTAL		80

7.3 Para a Prova de Entrevista o método de cálculo será assim realizado:

A Prova de Entrevista será composta de perguntas objetivas sobre o Programa PRONATEC e sobre a disciplina específica da seleção.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de experiência na modalidade de educação a distância. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo simplificado será válido até 31/12/2015, podendo ser prorrogável por 12 (doze) meses.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e as demais exigências normativas e constantes neste Edital;

10.2 Os candidatos com vínculo com a instituição ofertante deverão apresentar **TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO DA PROGEP** e aqueles sem vínculo **TERMO DE COMPROMISSO E CADASTRO**, os quais deverão ser encaminhados pelo campus para a Coordenação Geral do PRONATEC, situado junto à Pró-reitoria de Extensão do IFSUL, sob pena do não recebimento da bolsa;

10.3 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de ERRATAS;

10.4 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital;

10.5 A execução dos cursos estará vinculada ao recebimento de fomento.

10.6 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo Coordenador Adjunto do PRONATEC *Campus/IFSul*.

José Iturriet

Diretor do *Campus* Sapiranga
IFSul-rio-grandense

Miguel Felberg

Coordenador Geral do PRONATEC
IFSul-rio-grandense